

PORTARIA N.º 1467/2005

“Dispõe sobre restrição e readaptação de servidor”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - ~~RESTRINGIR~~ PERMANENTEMENTE, as atividades do servidor público municipal LUIZ ANTÔNIO ALVES, matrícula 2481, no cargo de BRAÇAL, da Secretaria de Segurança Urbana, conforme recomendação da CAAOS - Comissão de Avaliação Administrativa Ocupacional do Servidor.

Parágrafo Único – O servidor não poderá trabalhar com manejo de pesos, caminhadas constantes e, subir e descer escadas repetidamente.

Artigo 2º - READAPTAR DEFINITIVAMENTE o servidor para atuar em atividades de natureza mais leve que não o exponha aos fatores de risco supra mencionados.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário

São Sebastião, 26 de outubro de 2005.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

IBS/dsc

Registrada em livro próprio e publicada por afixação data supra.